

**EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2023 / CETI SOLANGE SINIMBU VIANA
AREA LEÃO**

EDITAL Nº 01/ 2022 /Outubro de 2022.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para
ingresso no Ensino Fundamental II Regular em
Regime de Tempo Integral.

O Centro Estadual de Tempo Integral Solange Sinimbu Viana Area Leão, localizado na Av.Ulisses Guimarães, S/N, Conjunto Promorar, torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes ao 6º ano do Ensino Fundamental Regular em Regime de Tempo Integral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme **Anexo I** deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes do 6º ano, que tenham a seguinte faixa etária ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2023 que consta no Edital de Matricula em vigor da rede para este item).
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
 - a)- Diretor(a);
 - b)- Coordenador(a) pedagógico(a);
 - c)- Secretário(a) Escolar;
 - d)- 04 professores.

1.4 Cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório(**Anexo II**)

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **07 à 12** de novembro de 2022 em acordo com o cronograma da rede.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo **site** (**www.seduc.pi.gov.br/matricula**), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a Secretaria do CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA

LEÃO, no período já especificado, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratório de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico emitido no prazo de 01(um) ano atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.6 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I*, deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA

4.1 A informação do local de provas serão divulgadas nos murais deste CETI, bem como nas principais redes sociais vinculadas à escola.

4.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova será realizada de forma presencial no dia **02 de dezembro** de 2022, com início as 8:00 h e término as 12:00 h.

5.2 O uso de máscara fica facultado, de acordo com o Decreto Estadual 21.495/2022.

5.3 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta, de forma obrigatória, sendo este caráter eliminatório.

5.4 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.

5.5 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.

5.6 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.

5.7 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.

5.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.

5.9 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.

5.10 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 É de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e trinta minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.

6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha (A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no **Anexo I** deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recursos observando os prazos e orientações contidos neste edital.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

10.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

10.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **deferido** ou **indeferido** no dia 09 de dezembro de 2022.

10.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

10.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

10.7. O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados no Mural da Secretaria deste Centro de Ensino no dia 09 de Dezembro de 2022 e nas outras mídias deste CETI.

11. DO RESULTADO

11.1 O resultado do teste será divulgado no dia 13 de Dezembro de 2022, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br, no mural geral da escola e mídias da unidade escolar.

12. DA MATRÍCULA

12.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **26/12/2022 a 13/01/2023**, nos seguintes horários 7h20 as 11h40 e das 13h30 as 17h.

a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Histórico Escolar original, quando for o caso;
- 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm;
- Comprovante de Residência (prioritariamente, fatura de energia);
- Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Cartão de vacinação.

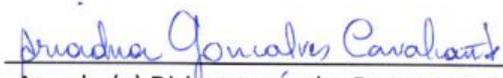
Na forma da legislação vigente, será aceito no ato da confirmação presencial, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar ou centros de ensino de origem, ficando o aluno e/ou responsável obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à matrícula.

- b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

Teresina – PI, 27 de Outubro 2022.


Ass. do (a) Dirigente ou do Representante Legal

Ariadna Gonçalves Cavalcante
Diretora
Aut. Port. GSE nº 0279/2017
CPF nº 451.079.803-25

ANEXO I

OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Escolas com ofertas para o Ensino Fundamental II Regular em regime de Tempo Integral.

MUNICÍPIO: TERESINA-PI	
CETI SOLANGE SINIMBU VIANA AREA LEAO Av. Ulisses Guimarães, s/n, Conjunto Promorar	
<i>Ano(s)</i>	<i>Nº de Vagas</i>
6º Ano	70 VAGAS - INTEGRAL

ANEXO II

Cronograma	Datas
Período de Inscrição	07 à 12/11/2022
Divulgação da lista de candidatos	16/11/2022
Realização da prova	02/12/2022
Divulgação do Gabarito Preliminar	06/12/2022
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	07/12/2022
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	09/12/2022
Resultado do Teste Seletivo Oficial	13/12/2022
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	26/12/2022 a 13/01/2023

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Lingua Portuguesa	<i>6º Ano Ensino Fundamental II Regular</i>
<p>Leitura e interpretação de texto literário e não literário e a partir deles, abordagem gramatical referente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Silaba, numero e tonicidade; -Encontro Consonantal; -Digrafo; -Letra e fonema; -Sinais de Pontuação; -Classe de palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, verbo, adverbio, interjeição e preposição -Ortografia: Uso do por que; X e CH; G e J; Mau, Mal; Mais e Mas; 	
Matemática	<i>6º Ano Ensino Fundamental II Regular</i>
<ul style="list-style-type: none"> -Sistema de numeração decimal e romano, numerais; - Ordem e Classe; -Decomposição e Composição; -Adição, subtração, multiplicação e divisão (com propriedades) -Expressões numéricas; -Divisibilidade; -Números fracionários (operações); -Números decimais (operações); -Resolução de problemas; -Medidas (massa, tempo, comprimento, capacidade); - 	

FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____
FILIAÇÃO:
MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE 20____

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE: _____

RG: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO